



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (SIMPLIFICADO)

ÁREA REQUISITANTE				
Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência - Encarregada de DHO				
Responsável(is) pela demanda: Juliana Maria Faria Corrêa Gruber Freiburger				
IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO				
Objeto: Contratação de empresa especializada para Palestra Técnica a ser realizada no CREA SUMMIT 2025, evento para profissionais, acadêmicos e empresários do sistema CREA-SC com o tema “Liderar com lógica e com alma, projetando resultado por meio de pessoas”, que acontece nos dias 25 e 26 de julho de 2025, à partir das 17h, no Expocentro Balneário Camboriú, situado na Avenida Marginal Oeste, Nova Esperança , Balneário Camboriú –SC. A palestra é presencial, tem aproximadamente 40 (quarenta) minutos de duração mais 1 (uma) hora para perguntas e respostas do público.				
INTRODUÇÃO				
Aplicar-se-á no presente Estudo o disposto no artigo 15 do Regulamento de Implantação da Lei nº 14.133/2021 – 1ª Edição, que dispõe sobre os Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.				
1. Especificações, Estimativas e Quantidades de bens/serviços a serem contratados				
1.1. Propõe-se a contratação de empresa para Palestra Técnica a ser realizada no CREA SUMMIT 2025, evento para profissionais, acadêmicos e empresários do sistema CREA-SC com o tema “Liderar com lógica e com alma, projetando resultado por meio de pessoas”, conforme as especificações e quantitativos descritos na tabela abaixo:				
Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde.	Valor Total
01	Palestra Técnica a ser realizada no CREA SUMMIT 2025, evento para profissionais, acadêmicos e empresários do sistema CREA-SC com o tema “Liderar com lógica e com alma, projetando resultado por meio de pessoas”, que acontece nos dias 25 e 26 de julho de 2025, à partir das 17h, no Expocentro Balneário Camboriú, situado na Avenida Marginal Oeste, Nova Esperança , Balneário Camboriú –SC. A palestra é presencial, tem aproximadamente 40 (quarenta) minutos de duração mais 1 (uma) hora para perguntas e respostas do público.	Hora	1h40	R\$ 6.000,00
2. Data prevista para iniciar a contratação				
2.1. Data prevista para o início da vigência da contratação: de 25 a 26 de julho de 2025.				

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

27/06/2025 as 16:55:02 por Juliana M. F. Correa Gruber Freiburger ENCARGADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL, Mat



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

3. Outra Possível Solução

3.1. Há outra alternativa de compra/serviços?

(X) Não, conforme justificativas.

() Sim

3.2. Se SIM, DESCREVER o CENÁRIO 02:

3.3. Se SIM, JUSTIFICAR porque optou pelo CENÁRIO 01:

4. Justificativas e descrição da necessidade da contratação/aquisição de bens ou serviços

4.1. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC como órgão regulamentador das profissões tecnológicas e inovadoras entende a necessidade de estar na busca contínua pela melhoria de seus processos e serviços para o atendimento das demandas de profissionais e sociedade. Essa perspectiva é facilmente identificada no seu Planejamento Estratégico que tem como visão “Ser reconhecida pela sociedade e pelos profissionais como instituição referência por eficiência, credibilidade e conduta ética”.

4.2. O Conselho tem convicção de que o capital humano é fundamental para que sua visão se concretize, como demonstra seu mapa estratégico que traz o desenvolvimento e a valorização Humana como um dos seus pilares. Partindo dessa premissa o CREA-SC tem buscado ampliar seu programa de capacitação com produtos e ações de incentivo a educação contínua dos seus colaboradores, Diretores Regionais, Inspectores auxiliares, acadêmicos e todos os profissionais do sistema CREA-SC.

4.3. Dentre as iniciativas destaca-se CREA SUMMIT, evento promovido pelo CREA-SC desde 2023, e que já é o maior evento de inovação e empreendedorismo voltado para as áreas de engenharia, agronomia e geociências de Santa Catarina, a fim de promover debates e desenvolvimento de sobre diversos temas, como liderança, transformações tecnológicas, desafios do futuro das engenharias, entre outros que permeiam os ambientes de negócios, empreendedorismo e engenharias.

Neste sentido a Palestra Técnica de Valorização Profissional “Liderar com lógica e com alma, projetando resultado por meio de pessoas”, a ser realizada no CREASUMMIT 2025 é mais uma ação de desenvolvimento que corrobora com outras ações estratégicas do CREA-SC.

4.4 Além de alinhado com o planejamento estratégico e objetivos do Conselho, A contratação da palestra “Liderar com lógica e com alma, projetando resultado por meio de pessoas”, para compor a programação do CREA SUMMIT 2025, reforça o compromisso do Conselho também com a valorização humana, mostrando que para além de resultados e inovação, o CREA-SC valoriza as pessoas e acredita que líderes íntegros e humanos são a base de equipes mais criativas, sustentáveis, engajadas e de alta performance.

4.5. Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar tem o objetivo de assegurar a viabilidade técnica e constituir

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

27/06/2025 as 16:55:02 por Juliana M. F. Correa Gruber Freiberg – ENCARREGADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL, Mat



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

a base para elaboração do Termo de Referência para a contratação de empresa especializada e credenciada para contratação da palestra “Liderar com lógica e com alma, projetando resultado por meio de pessoas”, para compor a programação do CREA SUMMIT dias 25 e 26 de julho de 25.

5. Objetivos Estratégicos relacionados com a Contratação/Aquisição

- Desburocratizar os processos organizacionais, garantindo produtos e serviços inovadores;
- Desenvolver o capital humano com competências voltadas à inovação e ao alcance de resultados;
- Expandir a atuação do Conselho em políticas públicas e ações voltadas às profissões do Sistema Confea/Crea e aos temas de interesse da sociedade
- Promover a integração com as instituições de ensino, acadêmicos, jovens e profissionais do Sistema Confea/Crea.
- Maximizar a percepção de valor dos usuários e da sociedade em relação aos produtos e serviços do CREA-SC.

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. A Contratada deverá demonstrar sua regularidade fiscal mediante a apresentação de:

- 6.1.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- 6.1.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.1.3. Certidão de Débitos Estaduais;
- 6.1.4. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual
- 6.1.5. Certidão de Débitos Municipais;
- 6.1.6. Inscrição no cadastro de contribuintes municipal
- 6.1.7. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 6.1.9. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 6.1.10. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 6.1.11. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- 6.1.12. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.1.2. Para a consulta de licitantes pessoas jurídicas poderá haver a substituição das consultas dos subitens “6.1.10”, “6.1.11” e “6.1.12” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

6.2. A Contratada deve ser capaz de atender a todos os critérios técnicos informados nas informações relevantes no dimensionamento da proposta.

6.3. Apresentação de proposta comercial;

6.4. Possuir conhecimento técnico por meio de formação e experiência em temas pertinentes a gestão de pessoas e liderança e em treinamento e palestras para públicos similares, na intenção de entregar conteúdos assertivos.

6.5. A empresa e/ou os profissionais detêm notória especialização, cujos conceitos no campo de suas

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

27/06/2025 as 16:55:02 por Juliana M. F. Correa Gruber Freiburger ENCARREGADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL, Mat



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

especialidades, decorrentes de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permitem inferir que os seus trabalhos são essenciais e indiscutivelmente os mais adequados à plena satisfação do objeto do contrato;

6.6 Experiência mínima de 10.000 mil horas em treinamentos e/ou palestras na área;

6.7. Experiência de palestra para público de no mínimo 400 pessoas;

6.8 A justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pelo CREA- SC, ou por outro meio idôneo (contratos, tabela de preços e assemelhados).

7. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução

7.1. A solução viável para contratação do objeto é através de inexigibilidade de licitação, pois a palestrante da empresa possui amplo conhecimento no tema proposto:

Com formação em Psicologia e especialização em MBA em Gestão empresarial e diversos cursos de qualificação em temas pertinentes a liderança, gestão de empresa e pessoas. A palestrante CEO da sua empresa tem profundo conhecimento e experiência em palestras e treinamentos. Tendo em seu currículo mais de 28.000 (vinte e oito mil horas) desenvolvendo pessoas e negócios. Contabilizando um público de mais de 9.000 (Nove mil) pessoas em seus treinamentos.

Entre suas atuações é *Podcaster* do Irmãs a Obra, *podcast* que recebe convidados mensais para debater sobre temas como empreendedorismo e liderança feminina e Co-autoria no Livro “Elefante não voa” publicado pela Editora Literare Books International em abril de 2023, conforme link https://loja.literarebooks.com.br/autoajuda/desenvolvimento-pessoal/elefante-nao-voa-seja-disruptivo-e-criativo-na-vida-e-nos-negocios?srsId=AfmBOopsHwd67fmgv8ePOED_Cssk4ocREfOhS_tRdtkh4Sfb1dsswsL2

Com presença nos palcos de diversos eventos e públicos, como Negócios Nações - para 400 pessoas em 2023, Sobreviver - para 400 pessoas em 2023, Sinquisul - para 500 pessoas em 2024, Mulheres de Ação - Evento para 800 pessoas em 2024, Escarh - Evento para 600 pessoas em 2024, Empreende SC - Evento para 2 mil pessoas em 2025. Além de premiações como duas vezes vencedora do Prêmio Ser Humano promovido pela ABRH SC em 2023 e 2024 e premiação pelo Projeto Sistema de Valores na empresa Sistema Info em 2017, a palestrante demonstra forte diferencial em experiência e conhecimento na sua área de atuação.

7.2. Justifica-se a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

8. Descrição da Solução Como um Todo

8.1. A Contratada deverá colocar à disposição do CREA-SC: Palestra Técnica a ser realizada no CREA SUMMIT 2025, evento para profissionais, acadêmicos e empresários do sistema CREA-SC com o tema

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

27/06/2025 as 16:55:02 por Juliana M. F. Correa Gruber Freiburger ENCARREGADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL, Mat



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

“Liderar com lógica e com alma, projetando resultado por meio de pessoas”, que acontece nos dias 25 e 26 de julho de 2025, à partir das 17h, no Expocentro Balneário Camboriú, situado na Avenida Marginal Oeste, Nova Esperança, Balneário Camboriú –SC. A palestra é presencial, tem aproximadamente 40 (quarenta) minutos de duração mais 1 (uma) hora para perguntas e respostas do público. Além de disponibilidade para gravar até 3 vídeos pré evento, depoimentos em sala de imprensa e interação nos estandes do evento.

9. Resultados Pretendidos

9.1. Objetivo da contratação:

- Promover a reflexão sobre modelos de liderança mais humanos e conscientes, capazes de gerar resultados sustentáveis, alinhando competências comportamentais à inovação, ao desempenho profissional e ao compromisso social da engenharia.

9.2. Objetivo específicos:

- Desenvolver competências de liderança humana e consciente, essenciais para gerar resultados sustentáveis em contextos de alta complexidade e inovação;
- Estimular o capital humano com foco em competências socioemocionais que impulsionem desempenho, colaboração e alcance de metas na engenharia;
- Conectar profissionais, estudantes e empresários da engenharia em torno de uma visão de futuro que valoriza tanto a performance quanto o bem-estar e o engajamento das pessoas;
- Ampliar a atuação do Conselho em ações de impacto, por meio da promoção de temas que dialogam com inovação, liderança e responsabilidade social nas engenharias.

10. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Solução

10.1. Por se tratar de evento único não há como parcelar o objeto do contrato, não podendo haver divisibilidade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. A empresa Patrícia de Souza Gomes Ltda praticou os seguintes preços em contratações com outros entes públicos e privados para este mesmo objeto que ora se contrata:

- Nota Fiscal 1460, datada de 05/04/2025, referente a 1 (uma) palestra ministrada para Carlos Alberto Cordeiro dos Santos, em Criciúma, no Valor total de: R\$ 5.327,00.
- Nota Fiscal 1489, datada de 02/05/2025, referente a 1 (um) Workshop ministrado para Copobras S/A Ind. e Com. De embalagens, em São Ludgero, no Valor total de: R\$ 7.090,00.
- Nota Fiscal 1345, datada de 16/12/2024, referente a 1 (um) Workshop (Hands on Liderança), ministrado para Industrial Page Ltda, em Araranguá, no Valor total de: R\$ 7.104,00.

Para fins de comprovação da compatibilidade do valor cobrado pela palestra que será contratada, no

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

27/06/2025 as 16:55:02 por Juliana M. F. Correa Gruber Freiburger ENCARREGADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL, Mat



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

montante de R\$ 6.000,00, informamos que foram analisadas três Notas Fiscais emitidas pela mesma profissional, referentes a serviços prestados em localidades e formatos semelhantes.

Duas das notas referem-se à realização de workshops nas cidades de São Ludgero NF nº 1489 e Araranguá NF nº 1345, ambas situadas em regiões próximas à sede da empresa da palestrante (Criciúma/SC). Embora o formato de workshop possa, em alguns casos, demandar maior carga horária ou interação prática, a estrutura e a entrega de valor ao público são comparáveis às de uma palestra bem elaborada, especialmente quando esta envolve uma proposta experiencial e personalizada, como no caso da contratação em questão.

A Nota Fiscal nº 1460 refere-se a uma palestra realizada na cidade de Criciúma, com valor inferior ao da contratação atual. Contudo, essa atividade ocorreu na própria cidade-sede da palestrante, o que naturalmente reduz os custos com deslocamento e hospedagem. No caso presente, a profissional se deslocará até Balneário Camboriú, localizada a aproximadamente 250 km de sua base, o que implica custos logísticos adicionais.

Além disso, vale destacar que a palestra contratada contempla uma prestação de serviço ampliada, incluindo:

- Gravação de até três vídeos de divulgação prévios ao evento, a serem utilizados em ações de engajamento e comunicação;
- Participação ativa nos estandes do evento, promovendo interações e trocas com o público;
- Presença institucional durante outras atividades do evento, reforçando a conexão com a temática proposta.

Diante do exposto, considerando os serviços agregados, o deslocamento envolvido e os valores praticados anteriormente pela mesma profissional, conclui-se que o valor de R\$ 6.000,00 é compatível com o preço de mercado, respeitando os princípios da razoabilidade, economicidade e transparência.

12. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão

12.1. O CREA SUMMIT 2025 será no Expocentro Balneário Camboriú, ambiente que cumprem as exigências legais, portanto, não haverá necessidade de adequação do ambiente.

13. Possíveis Impactos Ambientais – Critérios e Práticas de Sustentabilidade

13.1. A contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

14. Estimativa do Valor da Contratação

14.1. Valor Total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

14.2. A presente contratação tem fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que trata dos casos de inexigibilidade de licitação.

15. Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade e Razoabilidade da Contratação

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

27/06/2025 as 16:55:02 por Juliana M. F. Correa Gruber Freiburger ENCARREGADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL, Mat



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

15.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é razoável e possui viabilidade de sucesso.

Florianópolis/SC (datado e assinado eletronicamente).

Juliana Maria Freiburger
Encarregada de Desenvolvimento Humano e Organizacional
CREA-SC

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

27/06/2025 as 16:55:02 por Juliana M. F. Correa Gruber Freiburger ENCARGADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL, Mat